

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - HESVV
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 91012/2025
Processo Nº: 2024-3H457
ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0062
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – PRODUTOS PARA SAÚDE
Valor Total Estimado: R\$ 1.283.624,00
Data da sessão pública: 04/06/2025 às 9:00h
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5752 de 9h às 18h.

Em 20 de maio de 2025
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90202/2025
Processo Nº: 2025-5R46F
ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0065
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – PÓ DE CAFÉ
Valor Total Estimado: R\$ 886.007,70
Data da sessão pública: 04/06/2025 às 09:00h.
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 20 de maio de 2025.
MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação – SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90200/2025
Processo Nº: 2025-QB9LH
ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0063
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – FÓRMULA NUTRICIONAL
Valor Total Estimado: R\$ 574.717,68
Data da sessão pública: 04/06/2025 às 9:00h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025
Órgão/Entidade: SESA – Secretaria de Estado da Saúde – **UASG:** 925120
COMPRASGOV: 90201/2025
Processo Nº: 2025-4PJH2
ID CiudadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0064
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO – TOUCA DESCARTAVEL – PERP
Valor Total Estimado: R\$ 69.023,20
Data da sessão pública: 04/06/2025 às 10:00h
Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 20 de maio de 2025
PABLO REIS GARCIA PEREZ
Agente de Contratação/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023-S8FGG
Pregão Eletrônico nº 052/2025
ID Cidades TCEES Nº
2025.500E1700001.01.0031
A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade “Pregão Eletrônico”, sob o critério “menor preço”, através do Sistema Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: www.inovacapixaba.es.gov.br, conforme abaixo:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA- BEIRA LEITO E DOPPLER TRANSCRANIANO PARA O HDSDS.
Início do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 22/05/2025.
Fim do Envio de Propostas: às 10:00 do dia 05/06/2025.
Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 10:01 do dia **05/06/2025**.
Vila Velha/ES, 20 de maio de 2025.
Renata Barbosa da Silva
Agente de Contratação – CPL 5

ERRATA
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 90015/2024 (CE n.º 90015/2024 – Edificações)
Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES
Processo Nº: 2022-H5QVP
ID. CiudadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0015
Objeto: Contratação de Empresa para execução das Obras de Reforma do Sistema de Climatização e Adequação da Cobertura da Biblioteca Pública Estadual, no município de Vitória/ES.
O DER/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata do Edital de licitação em epígrafe, publicado no DIO/ES em 09/05/2025, ante a necessidade de adequação da exigência de qualificação técnica, sendo corrigido conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ:
(..) b) Engenheiro Civil ou Arquiteto:
Execução de Cobertura em telha metálica; Execução de instalações elétricas;
LEIA-SE:
(..) b) Engenheiro Civil ou Arquiteto:
Execução de Cobertura em telha metálica; Execução de instalações elétricas;
c) Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico:
Execução de instalações elétricas.
A presente correção decorre do acolhimento parcial do pedido de impugnação. A justificativa completa está disponível no site oficial do DER/ES e no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br).
Contatos:
Tel. (27) 3636-2002
E-mail: ccose-2@der.es.gov.br
Vitória/ES, 20/05/2025.
Carlos Augusto de Souza Penha
Presidente da CCOSE-II/DER-ES
Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Edificações II do DER-ES
UG do DER/ES n.º 928997

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 3.528/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2025, com fulcro no art. artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Adonai Soluções Educacionais LTDA**, inscrita no CNPJ 03.579.204/0001-17, objetivando a aquisição de **material tecnológico didático** destinado às **salas de recursos das escolas municipais**, no valor de **R\$ 159.970,00** (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.10.0025
Jerônimo Monteiro-ES, 20 de maio de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 4258/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Dispensa de Licitação nº 60/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **J. L. Ribeiro de Moraes Me**, inscrita no CNPJ 35.682.955/0001-50, objetivando a prestação de serviços de equipe de apoio logístico operacional para os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de 2025, no valor total de R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0062.
Jerônimo Monteiro-ES, 20 de Maio de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, inscrita no CNPJ: 36.388.023/0001-62, torna público que **REQUEREU** junto a **SEMMA de São Domingos do Norte/ES**, através do **Processo Nº 3186/2025**, a **Licença de Operação - LO**, para a atividade de Estabelecimentos Prisionais - Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte, localizado na Rua Barra do Braço Sul, S/N. CEP: 29.745-000 - Zona Rural, São Domingos do Norte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ID CIDADES TCE-ES: 2025.078E0500001.01.0003
Limite para acolhimento das propostas: **Dia 05/06/2025 as 11:59 Horas.**
Abertura da sessão de disputa de preços: **Dia 05/06/2025 as 12:00 Horas.**
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia com fornecimento de mão de obra, equipamentos em regime de comodato, tiragem de Raio-x e laudo médico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (27) 3604-1014 das 08:00h às 17:00h.
Gov. Lindenberg - ES, 21.05.2025.
Edigar Casagrande
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo 06.238/2025
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 067/2025 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final dos resíduos classe II A e A (entulho). Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 21/05/2025. Data da sessão: 04/06/2025 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>
Castelo, ES, 20/05/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 5943/2024
COMUNICADO DE FALHA DE CADASTRO DO PREGÃO NA PLATAFORMA - CADASTRO ANULADO - NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.
O Fundo Municipal de Rio Bananal, na figura de sua Pregoeira, vem comunicar a todos os interessados do **Pregão Eletrônico nº 008/2025 que tem como objeto a aquisição de tablets e acessórios**, que houve uma falha no cadastro do referido Pregão na Plataforma, resultando na inserção da data de início do certame, de forma equivocada, para o dia **16/05/2025 - 16h:16m e não o dia 20/05/2025 às 09h**. Desta forma o prazo para envio das propostas se encerrou antes do previsto. Considerando o exposto, o Cadastro do Pregão realizado na Plataforma será anulado, e novo cadastro será realizado com os dados corretos, **ficando o certame adiado para o dia 02/06/2025 às 09h**. Os fornecedores interessados ficam desde já convocados para realizarem envio de sua proposta junto a Plataforma, mesmo que já a tenham cadastrado, visto que com a anulação do cadastro na plataforma, se faz necessário novo envio das propostas. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. **Código de Identificação da Contratação CiudadES:** 2025.059E0500001.01.0001.
Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação FMSRB e PMRB

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 21/05/2025

15/05/2025, 16:42 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detail/documentoHTML.seam?ca=f9619bd36e05946e5e605304edd93d8af...



PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vila Velha - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível

PRIMEIRA SECRETARIA INTELIGENTE

Atendimento: Balcão Virtual ou por e-mail: Isecunificada-vvelha@tjes.jus.br

Rua Doutor Annor da Silva, 161, Fórum Desembargador Afonso Cláudio, Boa Vista II, VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355

EDITAL DE CITAÇÃO 15 DIAS
(PRAZO DE 30 DIAS)

Proc. nº 0005950-27.2016.8.08.0035
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
[Provas em geral, Cédula de Crédito Bancário]
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA
EXECUTADO: C E M COMERCIAL LTDA ME, ALEXSANDRO LOPES MUNIZ

MM(a). Juiz(a) de Direito da VILA VELHA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

ADVERTÊNCIAS

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam CITADOS o(s) Requerido(s): C E M COMERCIAL LTDA ME; ALEXSANDRO LOPES MUNIZ; , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **RS 88.021,42 (oitenta e oito mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos)**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

DESPACHO

ID: 65941518

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

VILA VELHA-ES, 12 de maio de 2025.

ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL/CHEFE DE SECRETARIA
Autorizado pelo art. 414 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FESANTANA
15/05/2025 15:44:06
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 68921622

25051515440593600000061186164

1/1

2

es360.com.br/publicidade_legal

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 21/05/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Guarapari - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível
Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Maquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110
Telefone: (27) 31617072

PROCESSO Nº **5002463-59.2023.8.08.0021**
MONITÓRIA (40)
REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA
REQUERIDO: CLAUDIA A APARECIDA GONCALVES
Advogado do(a) REQUERENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO CLAUDIA A APARECIDA GONCALVES(25.465.547/0001-93);**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação, conforme despacho a seguir transcrito:

Considerando os argumentos expendidos pelo(s) requerente(s) e petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (CPC, art. 700).

CUMPRASE ESTE DESPACHO SERVINDO DE CARTA/MANDADO, via de consequência, DETERMINO o seu encaminhamento ao setor responsável, na forma e prazo legal.

CITE(M)-SE O(S) REQUERIDO (S) para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 129.732,39 (cento e vinte e nove setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do CPC.

Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do CPC.

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para embargar a presente ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste aos autos.

b) PENA: constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da

Parte Especial.

REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 19/05/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
Comarca de Itaguaçu
Rua Vicente Peixoto de Melo, 32 - centro - Itaguaçu-ES., CEP. 29.690-000 - fone 027 3725-1157 -
E-mail: varaunica-itaguacu@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Exmo. Doutor **MARCELO SOARES GOMES**, MM Juiz de Direito desta Comarca de Itaguaçu/ES, por nomeação na forma da lei, etc.

DAR PUBLICIDADE a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Vara Única se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 0001385-84.2015.8.08.0025, proposta pelo Banco Bradesco S/A em face de **ELISEU BOELCKE**, CPF nº 765.040.187-15, atualmente em local incerto e não sabido, que fica **CITADO** para adimplir a dívida no valor de R\$ 30.367,27 (trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que será publicado pela Imprensa oficial da Justiça do Estado com a fixação no átrio do Fórum local.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu ____, (Kátia Vânia da Silva Marcos), Chefe de Secretaria, que o digitei.


Kátia Vânia da Silva Marcos
Chefe de Secretaria

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 21/05/2025

15/05/2025, 16:44 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=603a02ce6da4f46b5e605304edd93d8af...



PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Castelo - 1ª Vara
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 120, Fórum Alonso Fernandes de Oliveira, CENTRO, CASTELO - ES - CEP: 29360-000
Telefone: (27) 35422850

PROCESSO Nº **0015101-25.2012.8.08.0013**
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA
REQUERIDO: EUSEBIO CAMPOS TESSARO
Advogado do(a) REQUERENTE: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Castelo - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO EUSEBIO CAMPOS TESSARO**(119.179.477-63), atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

- ADVERTÊNCIAS:**
- a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
 - b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
 - c)** Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

CASTELO, 15/05/2025

Analista Judiciário Especial/Chf de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

 Assinado eletronicamente por: GABRIEL MOISES SANTA FESANTANA
15/05/2025 15:50:34
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 68920242



25051515503403900000061184440

12/05/2025, 09:52 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c328...



PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nogueira, 140, Fórum Desembargador Santos Neves, Jaguine, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone: (27) 37638980

PROCESSO Nº **5004146-53.2023.8.08.0047**
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA
EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER
Advogados do(a) EXEQUENTE: ISABELA LAIGNIER COSTA - MG214156, WANDERSON CORDEIRO CARVALHO - ES8626

Nome: BANCO BRADESCO SA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n, s/n, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER(673.042.148-72);
Nome: FRANCISCO DE ASSIS PATERNOSTER
Endereço: Avenida Esbertalina Barbosa Damiani, 1407, Guriri Sul, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29945-450

DESPACHO

Considerando a impossibilidade de localização da parte executada (Francisco de Assis Paternoster), mesmo após consultas aos sistemas de busca de endereços disponibilizados a este juízo, defiro o pedido de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, do CPC.

Serve o presente despacho de edital de citação do executado Francisco de Assis Paternoster, com prazo de 30 (trinta) dias, a teor do artigo 257, inciso III, do CPC, **observando o procedimento de execução com base em título executivo extrajudicial, de modo a determinar o pagamento em três dias do valor de R\$ 61.252,05, conforme prevê o artigo 827 do CPC. Bem como oportunizar o prazo de quinze dias para apresentar embargos à execução, a contar do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo do edital.**

O artigo 257 do CPC faculta a publicação de edital em jornal de circulação ao critério do magistrado, considerando as peculiaridades da comarca. Vejamos:

Art. 257. Parágrafo único. O juiz poderá determinar que a publicação do edital seja feita também em jornal local de ampla circulação ou por outros meios, considerando as peculiaridades da comarca, da seção ou da subseção judiciárias.

A publicação em jornal ainda que de circulação local na Comarca tem a aptidão de viabilizar maior alcance para a cientificação da parte executada. Tal alcance resta minimizado quando disponibilizada apenas edital via Diário da Justiça (eletrônico). De todo modo, tendo em vista a extensão territorial da Comarca, entendo que a execução com valor inicial de até quarenta salários-mínimos (teto do juizado especial cível da Justiça Estadual) tem menor repercussão econômica e poderá ser objeto de citação por edital sem publicação em jornal de circulação local. Tal parâmetro tem a aptidão de conferir tratamento objetivo para o disposto no artigo 257, parágrafo único, do CPC.

Considerando que o despacho serve de edital, deve a parte autora/exequente promover a publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e em jornal de circulação ao menos local (uma vez cada). Intime-se a parte autora. O exequente deve custear os valores para publicação do edital perante o Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (mediante o pagamento das despesas¹ e em jornal de circulação ao menos local e viabilizar a publicação. Uma publicação em cada (uma no Diário e uma em jornal). Em caso de inércia, serve o presente despacho para impulsionar o feito em cinco dias sob pena de extinção por abandono, nos termos do artigo 485, parágrafo 1º, do CPC. Realizada a publicação pelo Diário da Justiça e, não havendo manifestação da parte requerida, fica desde logo decretada a revelia e nomeada a Defensoria Pública curadora especial, devendo os autos ser remetidos à referida instituição pública para resposta em relação ao executado citado por edital.

São Mateus/ES, data e horário constantes na assinatura eletrônica.

LUCAS MODENESI VICENTE

Juiz de Direito

1 [...] 3) Como emito guia para publicação de edital de citação no Diário da Justiça?

Consulte o Manual Orientativo de Emissão de Guias, disponível em "https://www.tjes.jus.br/manual-orientativo-de-emissao-de-guias/" e siga o passo-a-passo correspondente ao tipo de guia desejada.

CONSULTA AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO (Resolução CNJ nº 185/2013 - art. 20)

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c328236f17b5e4e... 1/3

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=603a02ce6da4f46b5e605304edd93d8afda73e2ff9d0... 1/1

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 21/05/2025

12/05/2025, 09:52 pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c328...
O inteiro teor dos documentos anexados ao processo, inclusive a contralé (petição inicial), poderá ser consultado através da página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (www.tjes.jus.br), clicando em **PJe > 1º Grau > Consulta de documentos**. Ou diretamente pelo link:
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Os documentos e respectivos códigos de acesso (número do documento) estão descritos abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	23080309160901100000027737035
2.PROCURACAO, SUBSTABELECIMENTO E ATOS CONSTITUTIVOS	Procuração/Substabelecimento com reserva de poderes	23080309160939200000027737037
3.CONTRATO	Documento de comprovação	23080309160968500000027737038
4.CALCULO	Documento de comprovação	23080309161004700000027737039
Certidão - Conferência Inicial	Certidão - Conferência Inicial	23080312593607500000027747213
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23080415545031400000027826373
CUSTAS QUITADAS	Petição (outras)	23081414581226500000028130615
Despacho - Mandado	Despacho - Mandado	23081510581417700000028146957
Mandado	Mandado	23081510581417700000028146957
5004146-53.2023 4634721	Mandado	23101617555883200000030996912
Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	23101617555998300000030996908
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23102008243180200000031232457
Despacho	Despacho	23120107553809600000033306220
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	2312011445251390000003340094
Petição (outras)	Petição (outras)	23120416272679300000033437939
Buscas por endereço	Documento de comprovação	23120416272700800000033437942
Planilha atualizada	Documento de comprovação	23120416272718400000033437943
Resultado (endereço) Renajud 5004146-53.2023	Outros documentos	23121411081440000000033959159
Resultado (endereço) SieI 5004146-53.2023	Outros documentos	23121411081505700000033959160
Resultado (endereço) Infojud 5004146-53.2023	Outros documentos	23121411081586600000033959161
Resultado (endereço) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	23121411081653000000033959162
Pedido (endereço) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	23121411081725700000033959163
Despacho	Despacho	23121411081801400000033959157
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	23121517391665200000034086916
Petição (outras)	Petição (outras)	24010414264211300000034429514
Planilha 28-12	Documento de comprovação	24010414264252400000034429515
Mandado	Mandado	23081510581417700000028146957
Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	Certidão - Juntada Mandado/Ofício devolvido	24040217172328400000038749733
5004146-53.2023 4855927	Mandado	240402171723351900000038749742
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24040315211560500000038883397
Petição (outras)	Petição (outras)	24050809142565100000040724374
Planilha 10-04	Documento de comprovação	24050809142586000000040724375
Pedido arresto (teimosinha) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	24050818052872800000040766577
Despacho	Despacho	24050818052942600000040766574
Resultado Renajud 5004146-53.2023	Outros documentos	24071508004870800000044341918
Resumo arresto (teimosinha) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	24071508004936100000044341919
Resultado II arresto (teimosinha) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	24071508005003600000044341920
Resultado I arresto (teimosinha) Sisbajud 5004146-53.2023	Outros documentos	24071508005068300000044341921
Despacho - Carta	Despacho - Carta	24071508005142400000044341914
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24071819440420700000044710878
Petição (outras)	Petição (outras)	24082311511010600000046825607
COMPROVANTE DISTRIBUIÇÃO DA CP	Documento de comprovação	2408231151101027900000046825610
Despacho	Despacho	24082317324284200000046839846
5004146-53.2023 8.08.0047 MD	Outros documentos	2411261713167300000052415822
Certidão - Juntada diversas	Certidão - Juntada diversas	24112619262618100000052415807
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	24112619262618100000052436531
Petição (outras)	Petição (outras)	24120308485689500000052771023
Despacho	Despacho	24120410100334100000052853855
Mandado	Mandado	24120410100334100000052853855
Mandado NÃO entregue: 5451079 Expediente: 9189468	Certidão	25020700151870500000055702026
Intimação eletrônica	Intimação eletrônica	25040315455543600000059003100
Petição (outras)	Petição (outras)	25042216005281700000059921831



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 07/05/2025
Certidão de publicação 2980
Citação

Número do processo: 0014241-22.2015.8.08.0012

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Órgão: Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível

Tipo de documento: Edital - Citação

Disponibilizado em: 07/05/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível Rua São João Batista, 1000, Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho, Alto Laje, CARIACICA - ES - CEP: 29151-230
Telefone:(27) 32465661 EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0014241-22.2015.8.08.0012 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA EXECUTADO: MONTALVANI ENGENHARIA LTDA, MONTALVANI DE SOUSA LIMA MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª SECRETARIA INTELIGENTE, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): MONTALVANI ENGENHARIA LTDA(03.971.706/0001-99); MONTALVANI DE SOUSA LIMA(560.703.817-34); atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$204,727.47 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC; d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia. DECISÃO Id.: 47137162 E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. CARIACICA, 6 de maio de 2025 1ª SECRETARIA INTELIGENTE Diretor(a) de Secretaria

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=ed2e7dca73cc149476ca1dd73ba9c32836f17b5e4e...> 2/3



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK462VFeXWsAT91bkP6rzBL3W/certidao>
Código da certidão: wx71ANK462VFeXWsAT91bkP6rzBL3W

PUBLICIDADE LEGAL

(27) 3334-1737 / 99818-0223



Vitória, 21/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à executada **MARLY DE JESUS SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 096.449.957-67, **em local incerto e não sabido**, que por este Juízo tramitam os autos da ação de **cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0011544-32.2019.8.08.0030**, proposta por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MOTO SHOW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**.

Por decisão judicial, foi determinada a **substituição processual da empresa executada por sua representante legal**, **MARLY DE JESUS SOUZA**, diante do encerramento irregular das atividades da pessoa jurídica.

Pelo presente, **fica a executada CITADA**, para que, no prazo de **3 (três) dias**, a contar do término do prazo de publicação deste edital, **efetue o pagamento do débito executado**, no valor atualizado indicado na petição inicial, acrescido de custas processuais e **honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento)**, nos termos do art. 827 do CPC.

Não efetuado o pagamento no prazo legal, proceder-se-á à penhora de bens e posterior avaliação, conforme art. 829, caput, do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo para pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para oferecimento de **impugnação ao cumprimento de sentença**, nos termos do art. 525 do CPC.

O presente edital tem prazo de publicação de **30 (trinta) dias**, ao fim do qual, **não havendo manifestação da executada**, será nomeado **curador especial**, conforme art. 72, II, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de **Linhares/ES**, aos 09.05.2025.

LINHARES-ES, 9 de maio de 2025.

EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO
Juíza de Direito



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/05/2025
Certidão de publicação 1183
Citação

Número do processo: 0018034-03.2014.8.08.0012

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Órgão: Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível

Tipo de documento: Edital - Citação

Disponibilizado em: 06/05/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Cariacica - Comarca da Capital - 1ª Vara Cível Rua São João Batista, 1000, Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho, Alto Laje, CARIACICA - ES - CEP: 29151-230 Telefone:(27) 32465661 EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0018034-03.2014.8.08.0012 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. EXECUTADO: WASHINGTON SALVIANO DE SOUZA MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA - 1ª SECRETARIA INTELIGENTE, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): WASHINGTON SALVIANO DE SOUZA(034.770.397-69) atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 44.022,56 (quarenta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se for o caso. ADVERTÊNCIAS a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015); b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC); c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCP; d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); e) Será nomeado curador especial em caso de revelia. DECISÃO Id.: 49042982 E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. CARIACICA, 5 de maio de 2025 1ª SECRETARIA INTELIGENTE Diretor(a) de Secretaria

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1YXAFB7CoTGjX8VRbAKq5Vd/certidao>
Código da certidão: vLko4Pw1YXAFB7CoTGjX8VRbAKq5Vd